

APROVADO
EM: 13 SET. 2024



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

UNIÃO
BRASIL

REQUERIMENTO Nº 148 /2024

AUTOR: LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

ANO: 2024

ASSUNTO: REQUER na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine celeridade no processo de reconhecimento e registro da Comunidade de São Sebastião do Igarapé do Ananás.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

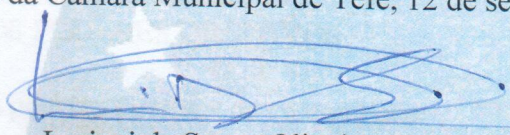
No uso de minhas prerrogativas legais próprias do mandato legislativo, considerando o Art. 173-A, da Emenda 02/2016 à Lei Orgânica do Município de Tefé, venho à presença dos demais pares desta Casa Legislativa, apresentar requerimento solicitando Prefeito Municipal, para que determine a celeridade no processo de reconhecimento e registro da Comunidade de São Sebastião do Igarapé do Ananás

A referida comunidade abriga cerca de 84 famílias, com 25 residências, sendo que a associação de moradores já possuem estatuto próprio, dentro dos parâmetros legais, e no momento precisam deste reconhecimento de Comunidade, para que tenham acesso aos direitos garantidos por Lei, no que tange à melhoria estruturais, e assim melhorar a qualidade de vida do povo, além de ter representatividade legal junto às autoridades municipais e demais órgãos.

Em anexo, cópia do Estatuto da Comunidade São Sebastião do Igarapé do Ananás, e as assinaturas de todos os seus componentes.

N. Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 12 de setembro de 2024.


Lurinei de Souza Oliveira
- Vereador - UNIÃO -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

12 SET 2024

Hora: 11:40

Visto: 